



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 580

Ofício nº 594/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 176/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 877/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty indica realização de estudo para implantação de Educação Financeira, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



CI Nº. 176/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

De: **SEMED**

Para: **SEGOV**

Assunto: Responde CI nº 811/2025

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, recebido nesta secretaria em 18/06/2025, informamos que as escolas da rede municipal de ensino, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC – e, em atendimento ao DOTMU, - Documento Orientador do Território do Município de Uruguaiana a Educação financeira está pautada no currículo escolar, sinteticamente na forma e conteúdos abaixo discriminados:

EDUCAÇÃO FINANCEIRA: tema transversal, que perpassa principalmente o componente curricular de **Matemática**, mas também se articula com as áreas de **Ciências Humanas**, **Ciências da Natureza** e com projetos de formação para a cidadania.

Na Educação Infantil, a abordagem ocorre de forma lúdica e contextualizada, por meio dos **campos de experiências**:

- “O eu, o outro e o nós”;
- “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”.

As atividades contemplam:

- Brincadeiras simbólicas com mercados e dinheiro fictício;
- Narrativas e rodas de conversa sobre escolhas, consumo e poupança;
- Propostas que incentivam o consumo consciente e a valorização dos recursos naturais e financeiros.

No **Ensino Fundamental**, a temática é desenvolvida de forma mais estruturada, especialmente a partir do **2º ano**, com base nas habilidades da área de **Matemática**, notadamente nos campos **“Números”** e **“Grandezas e Medidas”**, com ênfase em:

- Compreensão do sistema monetário brasileiro;
- Comparação de preços, cálculo de troca e planejamento de compras.



- Resolução de situações-problema com as quatro operações em contextos reais de compra e venda;
- Discussões sobre consumo consciente e tomada de decisões financeiras.

Dentre as habilidades previstas na BNCC, destacam-se:

- **EF03MA11** – Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com foco em situações cotidianas, como compra e venda;
- **EF05MA15** – Resolver e elaborar problemas com as quatro operações, incluindo situações de troco, descontos e planejamento de gastos

Adicionalmente, as práticas pedagógicas seguem as diretrizes do DOTMU, que contempla especificidades do território municipal, como:

- Relações cambiais e aspectos ligados ao meio rural;
- Valorização da formação integral dos estudantes;
- Desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania financeira e ao pensamento crítico.

No Plano Municipal de Educação, também se observa a preocupação com essa temática. A **Meta 2, Estratégia 2.28**, orienta a implementação de **ações de educação fiscal**, promovendo a construção da consciência cidadã, a reflexão sobre o uso adequado de tributos, bens e recursos públicos, a importância da transparência, e os efeitos negativos da corrupção, da sonegação e da má gestão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente


Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 877 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Deigado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 257, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência realização de estudo para implantação de EDUCAÇÃO FINANCEIRA na rede pública de ensino, desde a Educação Infantil.
2. Justifica-se a presente tendo em vista que a educação financeira para crianças é crucial para desenvolver hábitos e habilidades que beneficiam a vida adulta. Ao ensinar os pequenos sobre dinheiro, planejamento, economia e investimento, eles aprendem a tomar decisões financeiras conscientes, evitam endividamento e constroem um futuro financeiramente mais seguro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente